



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DOPARECIS**

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o ambiente de moradia do setor de zootecnia como extensão da residência estudantil masculina do Campus Campo Novo do Parecis.

Art. 2º – Aplica-se as normas do Regimento Interno, Regulamento do Regime de Residência e Regime Disciplinar à extensão da residência estudantil masculina.

Art. 3º – O ingresso de novos estudantes na extensão da residência estudantil masculina deverá seguir os mesmos procedimentos que o ingresso à residência estudantil masculina.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


DARLTON ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 20-I, de 13.03.09